



Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura Municipal de Valença

### **DECRETO Nº. 26, DE 03 DE MARÇO DE 2021.**

**Ementa:** “Dispõe sobre a abertura de Crédito Especial dando providências correlatas”.

O Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, eleito e empossado, usando de suas atribuições legais e considerando o que dispõe **Lei nº. 3.253, de 25 de fevereiro de 2021;**

### **DECRETA**

**Art. 1º.** Fica aberto Crédito Especial no valor de **R\$ 203.000,00 (duzentos e três mil reais)**, para atender as despesas assim codificadas:

U.O	Identificação do Programa	Funcional Programática	Categoria Econômica	Recurso	Valor da Dotação
04.01	ERSAS-Grupo Espírita Lar Meimei	08.244.0031.2.263	3.3.90.30.99.00.00 3.3.90.30.99.00.00	0017 0000	200.000,00 3.000,00
	<b>TOTAL</b>				<b>203.000,00</b>

**Art. 2º.** A fonte de recurso para abertura do presente Crédito Especial é proveniente de recursos financeiros oriundos do governo federal, por meio da Proposta Nº. 040232/2019 do Ministério da Cidadania e anulação de dotações do orçamento municipal em vigor, abaixo discriminadas:

U.O	Identificação do Programa	Funcional Programática	Categoria Econômica	Recurso	Valor da Dotação
04.01	Manutenção e Gestão do Fundo Municipal de Assistência Social	08.122.0030.2.121	3.3.90.40.06.00.00	0000	3.000,00
	<b>TOTAL</b>				<b>3.000,00</b>

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 03 de março de 2021.

**Luiz Fernando Furtado da Graça**  
Prefeito

**Boletim Oficial 1316**